



Proc. Administrativo 536/2022

Marcadores: **Sob Custódio - Jonimar J.** **Aguardando**

Acompanhe via internet em <https://ceazul.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

702.616.649.148.121.557

Situação geral em 10/10/2022 08:23: Recebido



Jonimar J.

SF-DCL

Para

PGM-DCJ - Divisã...

CC

- SVOUT-DOVP - Departamento de Obras e Vias Públicas**
- SAG - Secretaria de Agricultura** **SF - Secretaria de Finanças**
- GP - Gabinete do Prefeito**
- PGM-DCJ - Divisão de Consultoria Jurídica**
- SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações**

9 setores envolvidos

- SF-DCL** **PGM-DCJ** **SVOUT-DOVP** **SAG** **SF** **GP**
- SF-DCC** **SVOUT** **SA-DRH**

04/10/2022 17:20

Inexigibilidade nº 40/2022 - Processo nº 251/2022 - Curso "In Company na Teoria e Prática" para Operadores

Processo Licitação

Ao Depto Jurídico

Para análise e parecer

Para formalização de processo de Inexigibilidade para - Contratação de "Curso In Company na Teoria e Prática" para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no Depto de Obras e Vias Públicas e no Depto de agricultura com uma carga horária de 16 horas, sendo: 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, sendo realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2022 no Município de Céu Azul, com os temas abordados: NR11 (Norma Reguladora), operação de máquinas, manutenção preventiva de máquinas e caminhões, condução econômica e defensiva, uso de EPI, avaliação individual dos operadores, compactação de estradas vicinais, orientação sobre valas, estradas, pontes, bueiros, galerias, terraplanagem, medidas e cotas e como preparar uma estrada vicinal. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25 inciso II, da Lei 8.666/1993.

Segue Minuta Inexigibilidade e

Notas Fiscais do Objeto com valores contratado por Outros Órgãos Públicos (Parâmetro de Preços)

Conforme Solicitação no Memorando 3.487/2022 - PROCESSO DE DISPENSA - CURSO DE TREINAMENTO

Jonimar Jung
Auxiliar Administrativo

NF 338 PREFEITURA DE GRAVATAL_SC_27_04_2022.pdf (440,86 KB)

1 download

NF 339 PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMÃO_SC_09_05_2022.pdf (443,45 KB)

0 downloads

1 download

2 downloads

3 downloads

NF 345 PREFEITURA DE SANTA LUCIA PE 10_09_2022.pdf (137,32 KB)

PROPOSTA_022_2022_CEU AZUL_29_09_2022.pdf (297,33 KB)

Terms de Inexigibilidade n. 40_2022_Curso_In_Company_Operadores.docx (31,08 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/10/2022 17:24:42 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

05/10/2022 07:28:01 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

05/10/2022 10:26:32 Gilmar Baú **SAG** arquivou.

Despacho 1- 536/2022

05/10/2022 15:37

(Respondido)

Boa tarde. Segue o parecer

Alexandre J. **PGM-DCJ**

Alexandre Vanin Justo
ADVOGADO OAB/PR 45.942

SF-DCL - Departam...

A/C Jonimar J.

CC

Parecer Jurídico_Curso.pdf (251,27 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/10/2022 15:37:12 Alexandra Vanin Justo **PGM-DCJ** arquivou.

05/10/2022 15:37:12 Alexandre Vanin Justo **PGM-DCJ** parou de acompanhar.

05/10/2022 15:37:45 Alexandre Vanin Justo **PGM-DCJ** assinou digitalmente Proc. Administrativo 1- 536/2022 com o certificado ALEXANDRE VANIN JUSTO CPF 019.XXX.XXX-21 conforme MP nº 2.200-2/01.

05/10/2022 15:41:36 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

05/10/2022 17:36:57 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

Despacho 2- 536/2022

06/10/2022 11:15

(Encaminhado)

Bom dia

Após parecer jurídico favorável, segue termo de abertura para assinatura.

Eloi K. **SF-DCL**

GP - Gabinete do...

Abertura de Inexigibilidade n. 40_2022_Curso_In_Compan...

2 downloads

[Y_Operadores.pdf \(165,41 KB\)](#)

[Termo de Ratificação Inexigibilidade n. 40_2022_Curso_in](#)

[Company_Operadores.pdf \(230,97 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

- 06/10/2022 11:15:45 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Laurindo Sperotto em Despacho 2- 536/2022. Assinado
- 06/10/2022 11:15:45 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Maicon Eduardo Machado em Despacho 2- 536/2022. Assinado
- 06/10/2022 11:15:46 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Eneidi Wichoski em Despacho 2- 536/2022. Assinado
- 06/10/2022 11:15:46 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Irineu Rieger em Despacho 2- 536/2022. Assinado
- 06/10/2022 11:15:47 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Gilmar Baú em Despacho 2- 536/2022. Assinado

Despacho 3- 536/2022

06/10/2022 11:16

(Encaminhado)

Segue termo de Inexigibilidade para assinatura

Eloi K. [SF-DCL]

GP - Gabinete do...

Eloi Kafer

Técnico Administrativo

CC

[Termo de Inexigibilidade n. 40_2022_Curso_in_Company_Operadores.pdf \(121,75 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

- 06/10/2022 11:17:00 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Laurindo Sperotto em Despacho 3- 536/2022. Assinado
- 06/10/2022 11:17:00 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Jonimar Jung em Despacho 3- 536/2022. Assinado

Despacho 4- 536/2022

06/10/2022 11:18

(Encaminhado)

Bom dia

Segue termo de ratificação para assinatura

Eloi K. [SF-DCL]

GP - Gabinete do...

Eloi Kafer

Técnico Administrativo

CC

[Termo de Ratificação Inexigibilidade n. 40_2022_Curso_in](#)

[Company_Operadores.pdf \(230,97 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

- 06/10/2022 11:16:25 Eloi Kafer [SF-DCL] solicitou a assinatura de Laurindo Sperotto em Despacho 4- 536/2022. Assinado
- 06/10/2022 11:35:54 Maicon Eduardo Machado [SF] assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 536/2022 com o certificado MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 06/10/2022 11:39:21 Gilmar Baú [SAG] assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 536/2022 com o certificado GILMAR BAU CPF 843.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 06/10/2022 13:22:56 Maicon Eduardo Machado [SF] arquivou. Assinado
- 06/10/2022 15:05:04 Irineu Rieger [SVOUT] assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 536/2022 com o certificado IRINEU RIEGER CPF 369.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 06/10/2022 16:48:57 Maicon Eduardo Machado [SF] arquivou. Assinado
- 07/10/2022 07:46:04 Darci Alves [SVOUT-DOVP] arquivou. Assinado
- 07/10/2022 08:17:04 Gilmar Baú [SAG] arquivou. Assinado
- 07/10/2022 08:53:14 Jonimar Jung [SF-DCL] assinou digitalmente Proc. Administrativo 3- 536/2022 com o certificado JONIMAR JUNG CPF 869.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 07/10/2022 09:22:54 Laurindo Sperotto [GP] assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 536/2022 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 07/10/2022 09:22:55 Laurindo Sperotto [GP] arquivou. Assinado
- 07/10/2022 09:23:58 Laurindo Sperotto [GP] assinou digitalmente Proc. Administrativo 3- 536/2022 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 07/10/2022 09:24:17 Laurindo Sperotto [GP] assinou digitalmente Proc. Administrativo 4- 536/2022 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001. Assinado
- 07/10/2022 09:24:28 Laurindo Sperotto [GP] reabriu para resolução. Assinado

Despacho 5- 536/2022

07/10/2022 09:25

(Encaminhado)

Encaminhado para ciência do curso a ser realizado por servidores.

Laurindo S. [GP]



SA-DRH - Departam...

Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/10/2022 09:25:02

Laurindo Sperotto

GP

arquivou.

07/10/2022 09:25:16

Laurindo Sperotto

GP

assinou digitalmente Proc. Administrativo 5- 536/2022 com o certificado

LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

07/10/2022 10:15:13

Karenine Loof

SA-DRH

arquivou.

07/10/2022 10:16:39

Maicon Eduardo Machado

SF

arquivou.

07/10/2022 10:16:39

Maicon Eduardo Machado

SF

parou de acompanhar.

07/10/2022 10:20:50

Gilmar Baú

SAG

arquivou.

07/10/2022 14:18:38

Eneidir Wichoski

SF-DGC

assinou digitalmente Proc. Administrativo 2- 536/2022 com o

certificado ENEDIR WICHOSKI CPF 706.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

07/10/2022 14:18:39

Eneidir Wichoski

SF-DGC

arquivou.

07/10/2022 14:18:39

Eneidir Wichoski

SF-DGC

parou de acompanhar.

07/10/2022 16:02:05

Laurindo Sperotto

GP

arquivou.

07/10/2022 16:02:05

Laurindo Sperotto

GP

parou de acompanhar.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85640-000

Impresso em 10/10/2022 08:23:34 por Jonimar Jung - Auxiliar Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

Este documento contém assinatura digital, realizada por ALEXANDRE VANIN JUSTO CPF 019.XXX.XXX-21, MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05, GILMAR BAÚ CPF 843.XXX.XXX-04, IRINEU RIEGER CPF 369.XXX.XXX-91, JONIMAR JUNG CPF 869.XXX.XXX-00, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20.



Apresentação 022/2022



Céu Azul/PR, 28 de Setembro de 2022.

Assunto: TREINAMENTO OPERADOR DE MÁQUINAS

Prezado Senhor Prefeito:

É sabido de todos os administradores que a prestação de qualquer serviço deve ter acompanhamento total no controle do processo de Qualidade, para a satisfação do cliente e a melhoria dos ganhos do prestador. Nesse sentido, o treinamento de pessoas é o diferencial das empresas no momento atual.

Nossa empresa se propõe a treinar seus colaboradores e fornecedores para que operem seus veículos e equipamentos com segurança e economia evitando acidentes e perdas desnecessárias, por manutenção, vidas humanas e ao meio-ambiente. Melhorando a qualidade de vida, cumprindo sua função social.

Estamos enviando junto a essa, material com ementa dos trabalhos que realizamos em nossa região.

Aguardamos contato na certeza de que poderemos ser parceiros na conquista da qualidade que essa empresa tanto se preocupa.

Atenciosamente,

Kassio Andre Vanazzi
Diretor

Nossa Experiência:

Nos da Projeção Treinamentos já atuamos com treinamentos desde 2007 e buscamos sempre trazer o melhor método para o crescimento profissional e melhorar o desempenho dos colaboradores.

Nossos treinamentos possuem uma metodologia própria com base em pesquisas científicas de Universidades, conteúdos sérios que trazem comprovação dos resultados para um melhor desempenho dos profissionais quando aplicado de forma correta.

O INSTRUCTOR: Claudir Gilioli:

- Experiência de 12 anos como operador de máquinas e caminhões;
- Formou-se técnico em segurança no trabalho em 2008;
- Atuou como consultor de diversas empresas como segurança no trabalho;
- Atuou como Técnico em Segurança no Trabalho e Gestor de Logística na Briter Chapecó/SC;
- Formado técnico em Administração pela Uniasselvi (trazendo uma bagagem de liderança e organização);
- Formação em Teologia pela Católica (trazendo uma habilidade para lidar com pessoas).
- Instrutor de máquinas pesadas e caminhões a 8 anos.





CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Propósito

A Norma Regulamentadora (NR)11 do Ministério do Trabalho e Emprego, cuja redação foi dada pela Portaria 3214/78, estabelece em seu item 11.1.5, “que todo operador de equipamento com força motriz própria deve participar de treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará para realizar esse trabalho”.

Objetivo:

Capacitar os participantes a operar de forma segura e eficiente máquinas e equipamentos de movimentação de cargas (*Motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compressor e caminhões basculantes, caminho plantorno*), uniformizando procedimentos para inspeção, manutenção e conservação destes equipamentos.

Trazemos em nosso método exemplos do dia a dia para criar consciência na economia de combustível e na diminuição na quebra de equipamento.

Conteúdo Programático

1) Introdução

→ Classificação das máquinas: combustível, tamanho, aplicação;

2) Conceitos:

→ Estabilidade Frontal: ponto de apoio, princípio da alavanca; Estabilidade Lateral: centro de gravidade, base, centro de carga;

3) Partes do equipamento:

→ Motor, transmissão, embreagem, diferencial, chassis e contrapeso, sistema hidráulico, sistema de elevação, pneus, comandos e instrumentos do painel.

4) Regras de Operação conforme NR11 do Min. Trabalho:

→ Regras Básicas de Operação, regras para partida da máquinas (07 pontos de manutenção diária), operação em rampas, frente e ré, espaços estreitos, regras p/ manobrabilidade, obstáculos (terrestres e aéreos) parada e estacionamento, operação com cargas (cargas pequenas, médias, grande, cilíndricas, especiais), técnicas de escavação e transporte com cargas especiais.

5) Regras Básicas de Segurança:

→ Conforme NRs 11, 12 e 18 ex.: não transportar pessoas, manter braços e pernas no compartimento do operador, etc. Uso correto de EPIs e EPCs.



6) Simbologia: Conhecimento dos símbolos usados nos painéis dos equipamentos e nas partes relacionadas a manutenção das máquinas.

7) Relacionamento no trabalho: a necessidade de todos se relacionarem bem para que todos realizem o trabalho coletivamente com segurança e qualidade. As formas de relacionamento entre as pessoas e os meios para melhorar a comunicação, a base para um bom relacionamento.

8) Exercícios Práticos:

→ Exercícios evolutivos: verificação da manutenção diária pelo operador (conforme NR11), identificação das partes da máquina, identificação das alavancas de comando instrumentos do painel, operação com máquina parada (reconhecer os movimentos básicos) operação sem carga (Avante / ré, slalow grande / pequeno) operação com carga (slalow pequeno, rampas e outros de acordo com suas aplicações)

Acompanhamento dos operadores nas suas atividades diárias onde o instrutor vai estar junto do aluno com sua máquina em sua realidade cotidiana.



CURSO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Propósito

Trazer informações sobre a correta confecção e manutenção de estradas.

Objetivo:

Capacitar os participantes para a correta manutenção das estradas rurais

Conteúdo Programático

- 1) Introdução**
 - Acolhimento dos operadores;
- 2) Conceitos:**
 - Principais erros na confecção de estradas (buracos, poeira, trilhos, costelas devaca);
- 3) Plataforma de estrada:**
 - Correta formatação da plataforma e seus acessórios, sarjeta, “desaguador”, bueiros, bacias de captação etc.
- 4) Cascalho:**
 - Tipos de cascalho, preparação do solo, espalhamento, compactação e níveis de umidade.
- 5) Parte Prática:**
 - Acompanhamento na frente de serviço para a correta confecção de estradas e sua manutenção.

Carga horária:

16 HORAS: Sendo 8 horas teóricas e 8 práticas. Ministrados em 2 dias de aula.

Investimento:

R\$: 9.000,00 Com turma completa: Motoristas de caçamba, operadores de carregadeira, escavadeira, retroescavadeira, motoniveladora, rolo, trator de esteira e pneus e demais equipamentos, incluindo mecânico e secretário e diretor!



Benefícios:

Para a Administração: melhor uso dos recursos sem quebras, acidentes ou perdas com deterioração atendendo os critérios da qualidade Total. Com melhor satisfação dos clientes. Economia com menos manutenção.

Para o Colaborador: Além do certificado que o qualifica e lhe dá mais uma oportunidade de emprego, poderá aprimorar seus conhecimentos e ter melhoria na sua qualidade de vida sem acidentes ou problemas de saúde. Valorização profissional e motivação para o trabalho.

Para a Sociedade: Qualidade de vida, economia de bens naturais, melhor uso de combustíveis e peças de reposição pela sua maior vida útil. Menor nível de poluição tanto do ar quanto das águas e dos níveis sonoros por uma manutenção mais eficiente.

Dados da Empresa Contratada

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL – CNPJ 07.891.384/0001-29
Nova Itaberaba/SC – Rua Basílio Daniel, 112, Centro, Cep 89818-000 – (49) 33296417

Assunto **Proposta de Treinamento para Operadores de Máquinas/Caminhões e Estradas Vicinais**
De Kassio Vanazzi <chapecoprojecao@gmail.com>
Para <licitacao@ceuazul.pr.gov.br>, <pmc.patio@netceu.com.br>
Data 29/09/2022 16:35



-
- Apresentação do Curso de Máquinas, Caminhões e Estradas Vicinais Ceu Azul Paraná.pdf (~560 KB)
-

Boa tarde

Segue em anexo proposta para Treinamento para Operadores de Máquinas/Caminhões e Estradas Vicinais.

Atenciosamente

Kassio Andre Vanazzi
Diretor
(49)99999-2766
Treinar é o melhor Negócio

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GV FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME**

1 - **KASSIO ANDRÉ VANAZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/12/1981 em Pinalzinho - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.787.036, emitida em 18/03/2011 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 035.585.369-83, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, sn, centro - Nova Itaberaba-SC - CEP 89.818-000.

2 - **GARDIZ FERNANDES GOULART**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/11/1971 em Rosário do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1055409302, emitida em 11/01/1990 pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 633.579.500-06, residente e domiciliado na Av. Independência, 198, centro - Nova Erechim - SC - CEP 89.865-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GV FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME**, com sede em Nova Itaberaba - SC, na Rua Ernesto Piaazza, sn - Centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. 42204748199 em 16/09/2011 e inscrita no CNPJ sob n 14.302.869/0001-03, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.
2. O sócio **GARDIZ FERNANDES GOULART** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididas em 20.000 (vinte mil quotas), em favor do sócio remanescente **KASSIO ANDRÉ VANAZZI** que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

3. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	%	VALOR
KASSIO ANDRÉ VANAZZI	100,0	40.000,00


1. Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.
2. A partir desta data a sociedade passa a ser administrada pelo sócio **KASSIO ANDRÉ VANAZZI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.
3. O Administrador, Sr. **KASSIO ANDRÉ VANAZZI**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,


contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

4. Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.


E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.


Nova Itaberaba, 15 de outubro de 2013.

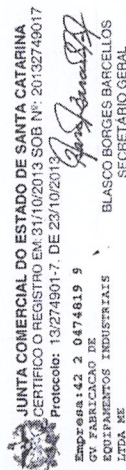

Kássio André Vanazzi


Gardiz Fernandes Goulart

Testemunhas:


Ivanir José Possebon
CPF 625.902.609-97
RG 12R-2.031.155-9-SSP-SC


Simone Fátima Moratelli Possebon
CPF 824.914.109-15
RG 12C-2.163.287-SSP-SC






CADASTRO 8412

4º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME

1 - KASSIO ANDRÉ VANAZZI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/12/1981 em Pinhalzinho - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.787.036, emitida em 31/01/1995 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 035.585.369-83, residente e domiciliado na Rua Basílio Daniel, sn, centro - Nova Itaberaba-SC - CEP 89.818-000.

2 - ATARCIZO VANAZZI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 17/05/1957 em Coronel Freitas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 617.862-6, emitida em 02/05/2002 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 230.762.139-72, residente e domiciliado na Rua Basílio Daniel, sn, centro - Nova Itaberaba-SC - CEP 89.818-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na **Rua Basílio Daniel, nº 112**, centro, cidade de **Nova Itaberaba**, Estado de **SANTA CATARINA**, CEP: **89818-000**, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. 42203741425 por despacho em sessão de 15/03/2006 e posteriores alterações e CNPJ nº 07.891.384/0001-29.

RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - o sócio **ATARCIZO VANAZZI**, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cede e transfere por venda o total de suas cotas para a nova sócia ingressante Sra. **SIDIANE CASTAGNA VANAZZI**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 10/07/1983 em Chapecó - SC, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.583.395, emitida pela SSP/SC, e inscrita no CPF nº 038.481.399-28, residente e domiciliada na Rua Basílio Daniel, sn, centro - Nova Itaberaba - SC - CEP 89.818-000. O sócio cedente da ampla, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas, para nada mais reclamar da sociedade bem do cessionário a qualquer título e a qualquer tempo.

SEGUNDA - Diante da entrada e saída dos sócios e novas subscrições acima verificadas, o capital social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica assim dividido entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Kassio Andre Vanazzi	9.900	9.900,00
Sidiane Castagna Vanazzi	100	100,00

TERCEIRA - O contrato social está sendo consolidado da forma seguinte:

Cláusula 1º - NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de **"EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME"** constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2º - SEDE E FORO JURÍDICO

2-1-A sede da sociedade é na **Rua Basílio Daniel, nº 112**, centro, cidade de **Nova Itaberaba**,

Estado de **SANTA CATARINA**, CEP: **89818-000**, e o foro jurídico é no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula 3º - DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4º - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 - A sociedade iniciou suas atividades em **20 de março de 2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5º - OBJETO SOCIAL

5-1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de **Atividades de assessoria em gestão empresarial e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**.

Parágrafo único: a empresa manterá um departamento técnico com profissional devidamente registrado em seu órgão de classe.

Cláusula 6º - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado no ato da assinatura do contrato primitivo em moeda corrente nacional.

6-2 - O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Kassio Andre Vanazzi	9.900	9.900,00
Sidiane Castagna Vanazzi	100	100,00
Total	10.000	10.000,00

6-3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.


6-5 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7º - DA ADMINISTRAÇÃO

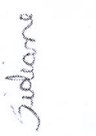
7-1 - A sociedade é administrada pelo sócio **Kassio André Vanazzi**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios

Sidiane




Sidiane


deliberação sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

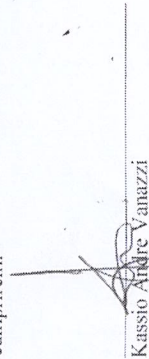
9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

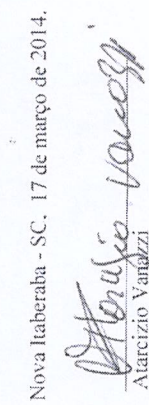
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

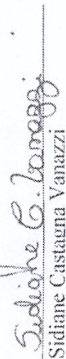
10-1 – O administrador **Kassio André Vanazzi** declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

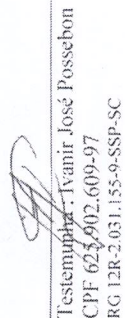
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

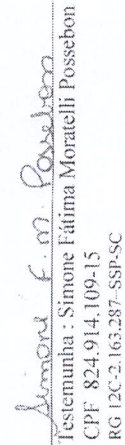

Kassio André Vanazzi


Atarcizio Vanazzi

Nova Itaberaba - SC, 17 de março de 2014.


Sidiane Castagna Vanazzi


Testemunha: Ivanir José Possebon
CPF 623.902.609-97
RG 12R-3.031.155-9-SSP-SC


Testemunha: Simone Fátima Moratelli Possebon
CPF 824.914.109-15
RG 12C-2.163.287-SSP-SC

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
 Rua BASÍLIO DANIEL, 112
 CEP: 89818-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Nova Itaberaba - SC
 E-mail: integracontabilidade@gmail.com
 Fone: (49) 3327-0114

CNPJ / CPF: 07.891.384/0001-29
 Inscrição Estadual: 4358
 Inscrição Municipal: 88735-000

202200000000338
 27/04/2022
 88fe2274e

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (49) 3327-0066 - 177.155.140.102:81/nfsce.portal/

TOMADOR DO SERVIÇO
 Nome Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
 R. Eng Annes Gualberto,350
 Gravatal
 CENTRO
 CEP: 88735-000
 Inscrição Municipal: 88735-000
 Inscrição Estadual: 82.926.569/0001-47

Exigibilidade ISS: Exigível
 Tributado no Município: Nova Itaberaba/SC

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: *****
 Inscrição Municipal: *****
 Cidade: *****
 Fone: *****

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
9.500,00	2,10	199,50	Não

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no setor de transporte/obras e no setor da agricultura com uma carga horária de 16 horas; sendo 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, sendo realizado em 2 dias consecutivos. Temas abordados: NR11 (Norma Reguladora), operação de máquinas; manutenção preventiva de máquinas e ferramentas, condução econômica e defensiva. EPI avaliação individual dos operadores, testes, capacitação, primeiros socorros e como preparar uma estrada vicinal.

Dados Bancários:
 Banco Sicob
 Número do Banco 756
 Ag 3069
 Cc. 53514-1
 . Aliquota Efetiva: 2,100000000000%.

Código do Serviço
 06.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

CFOP	CFOPIS	CFOPIS Impostos	IPIS	PIS/PASEP	PIS/PASEP Proporcional
9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total de NFS-e	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Líquido da NFS-e	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012; Mun: R\$199,50; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$199,50.

Consulta realizada em 27/04/2022 às 11:28:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: 177.155.140.102:81/nfsce.portal/



20220000000033888fe2274e07891384000129

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
 Rua BASÍLIO DANIEL, 112
 CEP: 89818-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Nova Itaberaba - SC
 E-mail: integracontabilidade@gmail.com
 Fone: (49) 3327-0114

CNPJ / CPF: 07.891.384/0001-29
 Inscrição Estadual: 4358
 Inscrição Municipal: 88735-000

202200000000338
 27/04/2022
 88fe2274e

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (49) 3327-0066 - 177.155.140.102:81/nfsce.portal/

TOMADOR DO SERVIÇO
 Nome Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
 R. Eng Annes Gualberto,350
 Gravatal
 CENTRO
 CEP: 88735-000
 Inscrição Municipal: 88735-000
 Inscrição Estadual: 82.926.569/0001-47

Exigibilidade ISS: Exigível
 Tributado no Município: Nova Itaberaba/SC

Recibimos de
EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Identificação e assinatura do receptor: _____
 Data: ____/____/____

Consulta realizada em 27/04/2022 às 11:28:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: 177.155.140.102:81/nfsce.portal/

Numero da NFS-e: 202200000000338
 Competência: 27/04/2022
 NFS-e: 88fe2274e

Numero de Controle do Município

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
Rua BASÍLIO DANIEL, 112
CEP: 88818-000 - Bairro: CENTRO
Município: Nova Itaberaba - SC
E-mail: integracontabilidade@gmail.com
Fone: (49) 3327-0114
CNPJ / CPF 07.891.384/0001-29
Inscrição Estadual 4358
Inscrição Municipal

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
Rua BASÍLIO DANIEL, 112
CEP: 88818-000 - Bairro: CENTRO
Município: Nova Itaberaba - SC
E-mail: integracontabilidade@gmail.com
Fone: (49) 3327-0114
CNPJ / CPF 07.891.384/0001-29
Inscrição Estadual 4358
Inscrição Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: (49) 3327-0066 - 177.155.140.102:81/nfse.portal/
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
Santa Rosa de Lima/SC
TOMADOR DO SERVIÇO
Município de Prestação do Serviço

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
Rua BASÍLIO DANIEL, 112
CEP: 88818-000 - Bairro: CENTRO
Município: Nova Itaberaba - SC
E-mail: integracontabilidade@gmail.com
Fone: (49) 3327-0114
CNPJ / CPF 07.891.384/0001-29
Inscrição Estadual 4358
Inscrição Municipal

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
CNPJ / CPF
Inscrição Municipal
Cidade

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
Rua BASÍLIO DANIEL, 112
CEP: 88818-000 - Bairro: CENTRO
Município: Nova Itaberaba - SC
E-mail: integracontabilidade@gmail.com
Fone: (49) 3327-0114
CNPJ / CPF 07.891.384/0001-29
Inscrição Estadual 4358
Inscrição Municipal

Table with columns: VALOR TOTAL, ALIQ., VALOR IMPOSTO, RETIDO. Includes description of services: Curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no setor de transporte/obras e no setor da agricultura...

Table with columns: VALOR TOTAL, ALIQ., VALOR IMPOSTO, RETIDO. Includes description of services: Curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no setor de transporte/obras e no setor da agricultura...

Dados bancários
Banco SICOOB
numero do banco 756
Ag. 3069
Cc 55514-1, Alíquota Efetiva: 2,100000000000%.
Código do Serviço
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
Número da NFS-e 202200000000339
Data do Serviço 02/05/2022
Código Verificador cf025f2e

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012; Mun: R\$199,50; Est: R\$0,00; Total Aprox: R\$199,50.
Para consultar a autenticidade acesse: 177.155.140.102:81/nfse.portal/

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
Número da NFS-e 202200000000339
Competência 02/05/2022
NFS-e cf025f2e
Número de Controle do Município
Para consultar a autenticidade acesse: 177.155.140.102:81/nfse.portal/

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
 Rua BASÍLIO DANIEL, 112
 CEP: 89818-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Nova Itaberaba - SC
 E-mail: integracontabilidade@gmail.com
 Fone: (49) 3327-0114

CNPJ / CPF 07.891.384/0001-29 ***
 Inscrição Estadual 4358
 Inscrição Municipal

QR Code

Número da NFS-e 202200000000346
 Data do Serviço 19/09/2022
 Código Verificador a4d248ea5

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
 Secretária Municipal da Fazenda
 Fone: (49) 3327-0066 - 177.155.140, 102-81/nfse.portal/

Exigibilidade ISS Exigível
 Tributado no Município Nova Itaberaba/SC

DT. de Emissão 19/09/2022

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR
 Santa Lúcia/PR

Nome / Razão Social DO ROSÁRIO 228
 Endereço Santa Lúcia
 CEP 85795-000
 UF PR (45) 3288-1144 Fone
 CENTRO
 CNPJ / CPF 95.584.776/0001-93
 Inscrição Estadual
 E-mail

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
9.000,00	2,10	189,00	Não

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão no setor de transporte/obras e no setor da agricultura com uma carga horária de 16 horas; sendo 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, sendo realizado em 2 dias consecutivos.

7-Orientação individual da prática para os operadores e motoristas.

7-Fornecimento de máquinas e caminhões, condução econômica e defensiva, EPI, avaliação individual dos operadores e motoristas, inspeção de estradas viciniais, orientação sobre vetes, estradas, pontes, buéiros, galerias, terraplenagem, medidas e cotas e como preparar uma estrada vicinal.

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO SICCOOB
 NÚMERO 756
 AG. 3089
 CC. 53514-1. Alíquota Efetiva: 2,100000000000%.

Código do Serviço 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

ICMS	COFINS	COFINS Importação	IPF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do ISSQN Retido	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Proprio	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos	
189,00	0,00	189,00	189,00	0,00	
Valor Líquido da NFS-e			9.000,00		

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Lei 12741/2012; Mun: R\$189,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$189,00.

QR Code

Para consultar a autenticidade acesse: 177.155.140,102-81/nfse.portal/

202200000000346a4d248ea507891384000129

Consulta realizada em 19/09/2022 às 16:29:58.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME
 Rua BASÍLIO DANIEL, 112
 CEP: 89818-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Nova Itaberaba - SC
 E-mail: integracontabilidade@gmail.com
 Fone: (49) 3327-0114

CNPJ / CPF 07.891.384/0001-29 ***
 Inscrição Estadual 4358
 Inscrição Municipal

QR Code

Número da NFS-e 202200000000346
 Data do Serviço 19/09/2022
 Código Verificador a4d248ea5

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
9.000,00	2,10	189,00	Não

Recebimento(s) de EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Identificação e assinatura do recebedor

Data

19/09/2022

19/09/2022

NFS-e a4d248ea5

Número de Controle do Município 202200000000346

Compatência 19/09/2022

Para consultar a autenticidade acesse: 177.155.140,102-81/nfse.portal/

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.891.384/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2006
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJECAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BASILIO DANIEL	NUMERO 112	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.818-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA ITABERABA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3327-0031	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **21:23:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ: 07.891.384/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:56:16 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **D343.2D04.8254.8EA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.891.384/0001-29

Certidão nº: 33219457/2022

Expedição: 03/10/2022, às 11:14:31

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.891.384/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.891.384/0001-29

Razão Social: EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA ME

Endereço: RUA BASILIO DANIEL 112 / CENTRO / NOVA ITABERABA / SC / 89818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092501100792911987

Informação obtida em 03/10/2022 11:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA**

CNPJ/CPF: **07.891.384/0001-29**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140155926006**

Data de emissão: **04/09/2022 04:33:49**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, sito a Basílio Daniel, nº 112, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ sob nº 07.891.384/0001-29**, prestou serviços compatíveis com o objeto proposto.

Registramos que a empresa prestou os serviços de Curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão na Secretaria de Transportes e Obras e na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, com carga horária de 16 horas; sendo 8 horas de aulas práticas e 8 horas de aulas teóricas, sendo realizado em 2 dias consecutivos.

Temas abordados: NR11 (Norma Reguladora), operação de máquinas, manutenção preventiva de máquinas e caminhões, condução econômica e defensiva, EPI, avaliação individual dos operadores, compactação de estradas vicinais, orientação sobre valas, estradas, pontes, bueiros, galerias, terraplenagem, medidas e cotas e como preparar uma estrada vicinal.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Rosa de Lima/SC, 01 de julho de 2022

SEBASTIÃO VANDERLINDE

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Sebastião Vanderlinde
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento



28/07/2022

0012463397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9767735**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 27/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA ME, portador do CNPJ: 07.891.384/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012463397

Consulta de Contratos

Exibir formulário de pesquisa. ▾

Resultado da consulta (26 registros encontrados)

Município	Entidade	Nº Contrato	Objeto	Contratados	Valor (R\$)	Assinatura
VITORINO	MUNICÍPIO DE VITORINO	6/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TEÓRICO E PRÁTICO DE NO MÍNIMO 16 HORAS, PARA OPERADORES DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E CAMINHÕES.	EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA - ME (07.891.384/0001-29)	6500,00	31/01/2022
CHOPINZINHO	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO	264/2021	CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES: CURSO PARA OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS DE CAMINHÃO - NR 11 (NORMA REGULADORA)	EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA - ME (07.891.384/0001-29)	6500,00	24/11/2021
DOIS VIZINHOS	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	1442021/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS.	EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA - ME (07.891.384/0001-29)	7000,00	25/10/2021
ITAPEJARA D'OESTE	MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE	3047/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços a fim de "ministrar curso (treinamento)" para Operadores de Máquina Pesada e Motoristas pertencentes ao quadro de funcionários do...	EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA - ME (07.891.384/0001-29)	6500,00	22/10/2021
ENTRE RIOS DO OESTE	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	378/2019	Pagamento de Taxas de Inscrição para o curso para operadores de máquinas e motoristas de caminhão com carga horaria de 16 horas.	EXCELLENCE GESTAO ORGANIZACIONAL LTDA - ME (07.891.384/0001-29)	6500,00	15/07/2019

Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Órgão.....: 13 Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes

Unidade Orçamentária: 13.20 Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

Dotação				Saldo Disponível
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5781		
1545100111.091000	Conv. 1045/2022 SEDU - Infraestrutura Urbana			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	619 Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urba 5810		0,00
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	619 Op. de Crédito SFM - Pav. Vias Urba 5815		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	620 Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urb 5811		0,00
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	620 Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urb 5816		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	622 Op. Crédito 2018 - Pav. de Vias Urb 5812		0,00
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	622 Op. Crédito 2018 - Pav. de Vias Urb 5817		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	887 Convênio 1045/2022 SEDU - Recape As 5809		0,00
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	887 Convênio 1045/2022 SEDU - Recape As 5814		
1545100112.068000	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 573		117.085,90
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5087		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507 Cosip-Contrib. de iluminação Public 574		1.581,17
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	507 Cosip-Contrib. de iluminação Public 5088		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 575		138.884,00
3.3.90.39.43.10.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DEST. A I	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5089		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5090		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	507 Cosip-Contrib. de iluminação Public 576		310.901,52
3.3.90.39.43.10.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DEST. A I	507 Cosip-Contrib. de iluminação Public 5091		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	507 Cosip-Contrib. de iluminação Public 5092		
1545200112.069000	Manutenção do Departamento de Viação e Transporte			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 577		29.820,00
3.1.90.04.01.00.00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1388		
3.1.90.04.10.00.00	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPOR	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1393		
3.1.90.04.13.00.00	13° SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1398		
3.1.90.04.14.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1403		
3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1408		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 578		113.042,53
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 799		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 845		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - OCUPANTES DE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 891		
3.1.90.11.43.01.00	13° SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 937		
3.1.90.11.43.06.00	13° SALÁRIO - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 983		
3.1.90.11.43.08.00	13° SALÁRIO - COMISSIONADOS - OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1029		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1075		
3.1.90.11.45.06.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1121		
3.1.90.11.45.08.00	FÉRIAS - ABONO CONST. - COMIS. - OCUPAN	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1167		
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1213		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	511 Taxa pela Prestação de Serviços 579		613.283,52
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	511 Taxa pela Prestação de Serviços 800		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES	511 Taxa pela Prestação de Serviços 846		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - OCUPANTES DE	511 Taxa pela Prestação de Serviços 892		
3.1.90.11.43.01.00	13° SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	511 Taxa pela Prestação de Serviços 938		

Prefeitura Municipal de Ceu Azul

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
 Órgão.....: 13 Secr.Viação, Obras, Urban. e Transportes
 Unidade Orçamentária: 13.20 Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

Dotação				Saldo Disponível
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3129	
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3187	
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5359	
3.3.90.30.96.00.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPAD	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3245	
3.3.90.30.99.01.00	Outros Mat. de Consumo	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3303	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 585	3.000,00
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5239	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 586	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 587	363.395,03
3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3347	
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5443	
3.3.90.39.10.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3391	
3.3.90.39.12.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3435	
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3479	
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3523	
3.3.90.39.19.02.00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3567	
3.3.90.39.19.03.00	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3611	
3.3.90.39.19.04.00	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3655	
3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3699	
3.3.90.39.19.06.00	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3743	
3.3.90.39.19.07.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3787	
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3831	
3.3.90.39.20.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3875	
3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3919	
3.3.90.39.43.99.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3963	
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4007	
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4051	
3.3.90.39.47.02.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4095	
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4139	
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4183	
3.3.90.39.59.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4227	
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4271	
3.3.90.39.69.06.00	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4315	
3.3.90.39.69.99.00	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4359	
3.3.90.39.74.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4403	
3.3.90.39.77.99.00	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4447	
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4491	
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4535	
3.3.90.39.88.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4579	
3.3.90.39.90.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4623	
3.3.90.39.96.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAME	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4667	
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E C	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4711	
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4755	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 588	669,91
3.3.90.40.01.00.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4849	
3.3.90.40.06.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4880	
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4972	
3.3.90.40.12.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5003	
3.3.90.40.14.00.00	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUN	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4911	
3.3.90.40.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5034	
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0	Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5065	